



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017-SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDACUJO** OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS EM EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA ELETROGRAFIA, FIBROSCAN, EM LOTE ÚNICO.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por OSNEI OKUMOTO, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ 02.278.922/0001-90, com sede no SIA Trecho 3, Lote 985 Bloco D, Edifício Marina Office, sala 203, Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP 72.200-030, Telefone (61) 3033-6181 e (61) 3033-6234, E mail: at@medicapro.com.br, neste ato representada por FERNANDO ANTÔNIO BARATA JUNIOR na qualidade de representante legal, portador do RG nº 054287834 SSP/RJ, inscrito pelo CPF nº 266.464.201-49, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme Processo nº 0065-000003/2014, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de nº 003/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, com início em **23 de janeiro de 2021** e término em **22 de janeiro de 2022**, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

2.2. **Conceder reajuste** contratual no percentual de **3,14%** referente ao índice **IPCA Acumulado de 12 (doze) meses, relativo a outubro/2019 até setembro/2020**, com concessão a partir de **23/01/2021**, atualizando os valores contratuais conforme segue:

2.2.1. Com o reajuste, o **valor anual passará de R\$ 3.022.660,57** (três milhões, vinte e dois mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) **para R\$ 3.041.652,18** (três milhões, quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) e o **valor mensal passará de R\$ 251.888,38** (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) **para R\$ 253.471,02** (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e um reais e dois centavos).

2.2.2. Os valores contratuais estão descritos na planilha a seguir:

Valores do Contrato		
Valor Total de Manutenção	R\$	623.820,18
Valor Total de Peças	R\$	2.417.832,00
<b>Valor Global</b>	<b>R\$</b>	<b>3.041.652,18</b>

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Elemento de Despesa:	339039	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
V	Valor Inicial:	R\$47.596,22	R\$ 190.384,89
VI	Nota de Empenho:	2021NE00179	2021NE00180
VII	Data de Emissão:	14/01/2021	14/01/2021
VIII	Modalidade do Empenho:	1 - Ordinário	1 - Ordinário
IX	Evento:	400091	400091

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA**

6.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 152.082,61** (cento e cinquenta e dois mil oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela COMODATÁRIA na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

**8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO APÓS REAJUSTE**

MÃO DE OBRA					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE FORNEC	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROCESSADORA FIBROSCAN MODELO 502. Equipamento dedicado ao diagnóstico não invasivo da rigidez hepática (Fibrose) através da elastografia transiente por vibrações controladas, 60Hz, 110/220 volts. Marca: ECHOSENS; localização: HBDF; nº de série: F01418.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
2	SONDA PROBE MODELO XL para medição do grau de rigidez do fígado. Marca: ECHOSENS; localização: HBDF; nº de série: S90135.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
3	SONDA PROBE MODELO M para medição do grau de rigidez do fígado. Marca: ECHOSENS; localização: HBDF; nº de série: S70589.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
4	SONDA PROBE MODELO S para medição do grau de rigidez do fígado. Marca: ECHOSENS; localização: HBDF; nº de série: S80043.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
5	PROCESSADORA FIBROSCAN MODELO 502. Equipamento dedicado ao diagnóstico não invasivo da rigidez hepática (fibrose) através da elastografia transiente por vibrações controladas. 60Hz, 110/220 volts. Marca: ECHOSENS; localização: HRT; nº de série: F01334.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
6	SONDA PROBE MODELO XL para medição do grau de rigidez do fígado. Marca: ECHOSENS; localização: HRT; nº de série: S30193.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
7	SONDA PROBE MODELO M para medição do grau de rigidez do fígado. Marca: ECHOSENS; localização: HRT; nº de série: S70136.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
8	SONDA PROBE MODELO S para medição do grau de rigidez do fígado. Marca: ECHOSENS; localização: HRT; nº de série: S80042.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
9	PROCESSADORA FIBROSCAN MODELO 502. Equipamento dedicado ao diagnóstico não invasivo da rigidez hepática (Fibrose) através da elastografia transiente por vibrações controladas, 60Hz, 110/220 volts. Marca: ECHOSENS; localização: UMS/CSB 01; nº de série F01333.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
10	SONDA PROBE MODELO XL para medição do grau de rigidez do fígado. Marca: ECHOSENS; localização: UMS/CSB 01; nº de série: S90136.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
11	SONDA PROBE, MODELO M para medição do grau de rigidez do fígado, Marca: ECHOSENS; localização: UMS/CSB 01; nº de série: S70364.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
12	SONDA PROBE MODELO S para medição do grau de rigidez do fígado. Marca: ECHOSENS; localização: UMS/CSB 01 ; nº de série: S80041.	SERVIÇO	12	R\$ 4.332,0846	R\$ 51.985,0152
<b>TOTAL - MANUTENÇÃO</b>					<b>R\$ 623.820,18</b>

## PEÇAS

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE FORNEC.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	TROCA/ANO	3	R\$ 27.800,00	R\$ 83.400,00
2	MODULO V2 STEP 5 DE ELASTOMETRIA	TROCA/ANO	3	R\$ 212.800,00	R\$ 638.400,00
3	PAINEL LCD	TROCA/ANO	3	R\$ 16.200,00	R\$ 48.600,00
4	PLACA DE CONEXÃO DE PERIFÉRICOS	TROCA/ANO	3	R\$ 6.700,00	R\$ 20.100,00
5	PLACA DO INVERSOR	TROCA/ANO	3	R\$ 2.250,00	R\$ 6.750,00
6	CONECTOR ELETRÔNICO DE SONDA	TROCA/ANO	3	R\$ 6.900,00	R\$ 20.700,00
7	CABO DE ALIMENTAÇÃO PV2	TROCA/ANO	3	R\$ 2.990,00	R\$ 8.970,00
8	CABO DE CONEXÃO FIRE WIRE	TROCA/ANO	3	R\$ 1.680,00	R\$ 5.040,00
9	CABO DE CONEXÃO ETHERNET	TROCA/ANO	3	R\$ 799,00	R\$ 2.397,00
10	CABO USB MODELO STEP4	TROCA/ANO	3	R\$ 799,00	R\$ 2.397,00
11	CABO IMAGEM VGA	TROCA/ANO	3	R\$ 799,00	R\$ 2.397,00
12	CABO LVDS	TROCA/ANO	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
13	CABO DA PLACA DO INVERSOR	TROCA/ANO	3	R\$ 799,00	R\$ 2.397,00
14	CABO DE CONEXÃO IED	TROCA/ANO	3	R\$ 799,00	R\$ 2.397,00
15	PLACA MÃE	TROCA/ANO	3	R\$ 14.189,00	R\$ 42.567,00
16	TRANSDUTOR DA SONDA	TROCA/ANO	9	R\$ 58.900,00	R\$ 530.100,00
17	MOTOR DA SONDA	TROCA/ANO	9	R\$ 73.700,00	R\$ 663.300,00
18	CABO DA SONDA	TROCA/ANO	9	R\$ 12.600,00	R\$ 113.400,00
19	RECUPERAÇÃO DE MEMÓRIA	TROCA/ANO	9	R\$ 7.780,00	R\$ 70.020,00
20	SONDA PROBE	TROCA/ANO	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL - PEÇAS</b>					<b>R\$ 2.417.832,00</b>

<b>TOTAL ANUAL GLOBAL DO SERVIÇO (MÃO DE OBRA + PEÇAS)</b>	<b>R\$ 3.041.652,18</b>
--	-------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Fernando antonio barata junior**, Usuário Externo, em 21/01/2021, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6**, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal, em 21/01/2021, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3**, Testemunha, em 29/01/2021, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X**, Testemunha, em 29/01/2021, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **54562989** código CRC= **A6FE1EAE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF